



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL -
ACADEPOL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CARREIRA DE PSICÓLOGO POLICIAL

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, torna público o edital de convocação para a 5ª fase do certame (Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção), em cumprimento do subitem n. 14.1 do Edital n. 2/2023, publicado no Diário Oficial - SC – n. 22.124, de 16/10/2023.

DA QUINTA FASE: EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DETECÇÃO (ELIMINATÓRIO)

1. Ficam convocados para o Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção os candidatos considerados APTOS conforme Resultado Preliminar da Investigação Social. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital.

1.1. Os candidatos eventualmente indeferidos no Resultado Preliminar da Investigação Social, mas que tenham o recurso deferido e posterior alteração para APTO na Investigação Social, ficam cientes de que realizarão a etapa de Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção na data prevista neste edital de convocação.

1.2. A entrega dos documentos destinados ao Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção deverá ser realizada online, no período de 05/09/2024 a 11/09/2024, utilizando o sistema disponível no sítio eletrônico do concurso público - <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcsc23>.

DO EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO

2. O exame toxicológico tem por objetivo detectar a ausência das seguintes substâncias e seus derivados no organismo do candidato: a) maconha e metabólitos do delta-9-THC; b) cocaína e derivados; c) opiáceos; d) anfetaminas/metanfetaminas; e) MDMA, MDA, MDE/MDEA; f) fenciclidina (PCP).

2.1 O laudo com resultado “positivo” para uma ou mais substâncias somente não ensejará a eliminação do candidato do concurso público se acompanhado de prescrição médica em que conste o nome do profissional e seu registro no CRM, de modo que se possa constatar que o candidato faz uso legal e terapêutico da droga.

3. O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 dias.

4. A coleta do material biológico poderá ser realizada no máximo nos 90 (noventa) dias corridos anteriores à data limite para entrega do exame, estabelecida no item 1.2.

5. Na documentação do exame deverá constar, obrigatoriamente:

a) nome do responsável técnico pela emissão do laudo (resultado), incluindo o número de registro no órgão de classe e assinatura;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL -
ACADEPOL

b) formulário de cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo):

b1. nome, CPF ou RG, assinatura e impressão digital do doador do material biológico;

b2. nome, assinatura e impressão digital do coletor do material biológico;

b3. nome, assinatura e impressão digital da testemunha de coleta do material biológico;

b4. data da coleta do material biológico;

b5. descrição do material biológico coletado;

c) formulário com o rol das drogas submetidas à análise laboratorial e os respectivos resultados;

d) comprovação de que o laboratório possui a acreditação ISO/IEC 17025 ou CAP-FDT.

6. São deveres do candidato:

a) providenciar o exame toxicológico com a devida antecedência, arcando com seus custos e prevendo o prazo que o prestador de serviço escolhido necessita para disponibilizar o resultado;

b) disponibilizar ao laboratório escolhido o regulamento do exame toxicológico de que trata este edital e certificar-se de que o estabelecimento atende a todos os requisitos;

c) conferir a documentação do exame toxicológico disponibilizada pelo laboratório e certificar-se de que está completa e legível antes de submetê-la à análise da FGV, evitando assim incidir nas hipóteses de eliminação do concurso público estabelecidas no item 7.

6.1. A escolha do laboratório que realizará o exame toxicológico é de responsabilidade do candidato, sem qualquer interferência ou participação da FGV ou da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil na relação jurídica estabelecida entre as partes.

7. Será considerado NÃO APTO no exame toxicológico e eliminado do concurso público, o candidato que:

a) não disponibilizar o exame toxicológico para análise da banca;

b) disponibilizar o exame toxicológico fora do prazo limite estabelecido em Edital de Convocação;

c) disponibilizar o exame toxicológico incompleto ou rasurado;

d) disponibilizar o exame toxicológico com resultado “inconclusivo” para uma ou mais substâncias de que trata o item 2;

e) disponibilizar o exame toxicológico com resultado “positivo” para uma ou mais substâncias de que trata o item 2, desacompanhado de prescrição médica em que conste o nome do profissional e seu registro no CRM, de modo que se possa constatar que o candidato faz uso legal e terapêutico da droga;

f) disponibilizar o exame toxicológico sem o nome do responsável técnico pela emissão do laudo (resultado), número de registro no órgão de classe e assinatura;



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL -
ACADEPOL

- g) disponibilizar o exame toxicológico sem formulário de cadeia de custódia;
- h) disponibilizar o exame toxicológico com formulário de cadeia de custódia desprovido dos requisitos mínimos estabelecidos pelo item 5, “b”;
- i) disponibilizar o exame toxicológico com janela de detecção inferior a 180 dias;
- j) disponibilizar o exame toxicológico sem documento comprobatório de que o laboratório possui a acreditação ISO/IEC 17025 ou CAP-FDT;
- k) disponibilizar o exame toxicológico com data de coleta do material biológico superior a 90 (noventa) dias corridos anteriores à data limite para entrega do exame estabelecido em Edital de Convocação;
- l) disponibilizar apenas o protocolo de coleta do material biológico;
- m) disponibilizar a documentação do exame toxicológico com partes ilegíveis, problemas de contraste ou de baixa resolução em digitalização ou outras inconsistências que inviabilizem a leitura de QRCodes ou a conferência dos requisitos obrigatórios da documentação;
- n) utilizar de qualquer meio na tentativa de burlar a o Exame Toxicológico de Larga Janela de Detecção.

DOS RESULTADOS E RECURSOS CONTRA O EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO

8. O resultado preliminar do Exame Toxicológico, com a listagem dos candidatos APTOS, será publicado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcsc23>.
- 8.1. No mesmo prazo do subitem anterior as razões determinantes para o resultado NÃO APTO serão disponibilizadas no “link” de consulta individual.
9. O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da publicação do resultado preliminar.
- 9.1. Para recorrer, o candidato deverá usar formulário próprio, encontrado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcsc23>, respeitando as respectivas instruções.
10. Os candidatos considerados inaptos após o julgamento dos recursos serão eliminados do certame e não figurarão na lista de classificados.
11. O Resultado Definitivo do Exame Toxicológico será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o Resultado Preliminar no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcsc23>.

Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL -
ACADEPOL

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DE EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA
JANELA DE DETECÇÃO**

Inscrição	Nome
679001052	Alan Araújo Da Costa
679000643	Alessandra Hentges
679000020	Alexandre Mineiro Wachsmuth
679001477	*Ana Luiza Gonçalves Da Silva
679001899	Ana Paula Nóbrega De Oliveira
679002502	Andre Pereira De Aguiar
679001840	Andressa Matos Ferreira
679002912	Antonio Lucas De Jesus Burgos
679001436	Ariane Vargas De Carvalho
679000810	Beatriz Lazzaretti Ramos
679001132	Bianca Grabicoski Gadens
679000818	Breno Borges Magalhaes
679001161	Bruno Filipe Marques
679001528	Bruno Moreira De Souza Carrão
679001320	Cacieli Fernanda Ribeiro De Oliveira
679002638	Carlos Roberto Vieira Schuster Pinto
679000275	Cirlene Silva Da Costa
679001785	Cláudia Rottava Rizzotto
679000069	Cleandro Dos Santos Carvalho
679002360	Daniel Longhi Cordeiro
679002271	Daniela Escrivani
679001718	Daniele Valesca Elias De Medeiros
679002900	Dárfine Vitória Machado Stephane
679000823	Davi Baasch
679000011	Débora Basílio
679001426	Diogo Assunção Valim
679000764	Eduardo Custódio Borges
679001852	Eduardo Garros Da Silveira
679000198	Fábio Batista Sobral
679001455	Fabiola Ferreira Matos Braga
679001214	Fernanda Pereira Barbosa De Assis
679000303	Francynne Cardoso Presibella
679000057	Gabriela Carolina Favaretto
679000158	Gabriela De Souza Salvan



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL -
ACADEPOL

679000202	Gabryel Jose De Souza Nascimento
679000255	Guilherme Pacheco De Oliveira Londero
679002259	Helton Rego Caldas Menezes
679002583	Henrique Fernando Schmidt
679002530	Igor Silveira Da Silva
679001393	Isabela Espezin Helsdingen
679001760	Italo De Paiva Teles
679001384	Janaina De Sousa Moneretto
679000590	*Jaqueline Veiga Gralik
679001838	Jayme Antunes Da Costa Neto
679000600	Jefferson Clayton Da Silva Oliveira
679000391	Joanaylma Moreno Cunha Meneses
679001047	João Gabriel Aguiar Carvalho
679000114	Johnny Lucas Melo Do Livramento
679001582	Joyce De Oliveira Nunes
679002091	Julia Davet Hille
679002081	Julliane Quevedo De Moura
679001684	Kamila Andressa Rabuske
679002163	Karem Nacostielle Eufrazio
679002475	Karina Torri Delgado Marinho
679000551	Karoline Machado De Souza
679000105	Kayo Fernandes Brodbeck
679000690	Ketlyn Gonzalez Branco De Almeida
679000886	Leandro Neves Deubatei
679000013	Leticia Pacheco Ventura
679002139	Lisya De Paula Caetano
679000495	Lorena E Silva Mendes Barradas
679002422	Luana Da Fonseca Patias
679001194	Luciana Lourenço Rios
679001373	Luiza Rodrigues Melo
679001901	Lygia Herayde Gomes De Brito Bessa
679000314	Maicon Fernando Desordi
679002031	Manoel Luis Dos Santos Godinho Junior
679001408	Marcio Alves Dias
679001256	Marco Antonio Dagostim
679002584	Marcos Arrua Storgatto
679000483	Marcos Vinicius Bispo Da Conceição
679002014	Maria Eduarda Cecchin



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL -
ACADEPOL

679001049	Mariana De Queiroz Monteiro De Brito
679002684	Marllon Sousa Linhares
679001653	Maurilio Claudino Correia
679000762	Mayara Nunes Ribeiro
679000765	Meiriane Corrêa
679001217	Melissa Seelig Pamplona Barros
679001762	Murillo Souto De Freitas
679001514	Natália Canêo
679000175	Queren Hapuque Santos Lima
679002250	Rafael Felix De Souza
679000805	Raquel Da Silva Maciel
679000108	Raquel Rosa Alonso Ferreira
679001658	Renan Felipe Ribeiro Teixeira
679001118	Renata Guerra Marques
679000113	Roberto Galdino Ribeiro
679000883	Rodrigo Quito
679001494	Ronaldo Chaves Da Silva
679001953	Rubens Porto Guilhon Filho
679001246	Sabrina Silva Guimarães
679000740	Sandro Winter
679002130	Sanyelle Oliveira Amorim
679001615	Sérgio Pinho Aspar
679002191	Sheneleth Santos Ricardo
679000012	Stefani Balieiro Silva
679001536	Taiane Santos De Oliveira
679000721	Thais Camelo Brito Silva
679002766	Thiago Ribeiro
679001295	Tiago Giorgi Von Mühlen
679000698	Vanessa Rocha Menezes
679000283	Victor Hugo Gomes Da Silva
679000214	Vinicius Henrique Valota
679002050	William Gondran Schmitz
679000231	Yone Oliveira Carneiro Da Cunha
679000884	Yuri Andrei De Jesus Morais

(*) candidato sub judice